

EDITAL

Ano Letivo 2025/2026

PROVA DE INGRESSO ESPECÍFICA PARA AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO 1º CICLO DE ESTUDOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA PARA TITULARES DE CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL SECUNDÁRIO E CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS

Aprova-se e divulga-se o calendário das ações a desenvolver no âmbito da referida prova, para o ano letivo **2025/2026**, para o 1º Ciclo de Estudos do Curso de:

- Licenciatura em ENFERMAGEM
- Licenciatura em FISIOTERAPIA
- Licenciatura em OSTEOPATIA

1. A prova de ingresso específica é escrita, tendo como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário na área da **Biologia e Português**.

2. Prazos

AÇÃO	CALENDÁRIO
	1ª FASE
Afixação da matriz da prova	Até 21/03/2025
Inscrição para a realização da prova	24/03/2025 a 09/05/2025
Candidatos admitidos e excluídos à realização das provas	16/05/2025
Realização da prova escrita	06/06/2025, às 16h00
Afixação dos resultados Provisórios da Prova Escrita	13/06/2025
Apresentação de reclamações da Prova Escrita	16 e 17/06/2025
Decisão das reclamações da Prova escrita, se aplicável	18/06/2025
Afixação dos resultados Definitivos da Prova Escrita, se aplicável	18/06/2025

Estas datas podem ficar sujeitas a eventuais alterações, sendo divulgadas no portal institucional da Escola.

3. A inscrição para a realização da prova é efetuada através do preenchimento e da submissão online do requerimento eletrónico na plataforma [INFORESTUDANTE](#) da ESSNorteCVP, instruída com os seguintes **documentos comprovativos**:

- a) Documento de identificação civil ou equivalente legal;
- b) Documento de identificação fiscal;
- c) Comprovativo de habilitação (com classificação final de curso, aproveitamento nas disciplinas e respetiva classificação) ou
- d) Nos caso de estudantes do ensino secundário que, no presente ano letivo 2024-2025, frequentem o 12º ano de curso Profissional de Dupla Certificação do Ensino Secundário que habilite à candidatura – **sem ainda o ter concluído, à data limite de inscrição na prova** -, para efeitos de inscrição na referida Prova, em vez do certificado de conclusão de curso, deverão juntar uma Declaração de Matrícula em como frequentam o 12º ano desses mesmos cursos, no ano letivo 2024/2025.

4. Dos resultados da componente de avaliação Prova Escrita, podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada, dentro do prazo que for fixado em Edital, em INFORESTUDANTE – Balcão Académico – Requerimentos. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação, ou não tenham sido efetuadas no prazo fixados.

5. O júri pode, na fase de apreciação das candidaturas às provas, solicitar aos candidatos documentação complementar ou em falta.

6. Emolumentos:

- a) Taxa de candidatura às Provas – Concursos Especiais - 150,00€.
- b) Apresentação de Reclamações da Prova Escrita – 20,00€

7. Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível em www.essnortecvp.pt.

Oliveira de Azeméis, 21 de março de 2025

O Presidente do Conselho de Direção

Prof. Doutor Henrique Pereira